...ro Simhorio
o dito Substituto
tivemos adopt
Simhorio Th
junto aos
er. Lyes
de mil
José Joa
se tem
feitho
fonds
Ca
&

...thos d

José Honorio

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Illmo Sr

Sr. Com.te
Lages R.o G.

Pede o humilde
infeliz assigna-
tes menores
de idade de dez a
idade de dous a
idade de oito an-
tentos Suplicantes
não poder dar a
cisão sem assig-
a R.ª a mesma
Thesouraria do Coa à pedir tu
dos dictos menores assigna
do o tutor que tutella,
dictos Supplicantes
P. a V.ª que a esta lhe
defira

E. R. M.ce

Lagoa 11 de Julho de 1888

Francolino de Lima Coelho

Termo de tutela.

Aos trinta dias do mez de Julho de mil oito centos e oitenta e oito nesta Cidade de Lagos em meu Cartorio onde se achava o Juiz de orphãos Supplente o Cidadão José Antunes de Lima e Silva, comigo escrivão a baixo nomeado, e sendo ahi presente José Honorio da Costa, a este o Juiz deferio o juramento aos Santos Evangelhos sob o qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente sem dólo nem má fé, servisse de tutor dos menores de nomes Firmino, de déz annos de idade, Ignez, de dose annos de idade, José, de oito annos de idade, filhos da ex-escrava Theodora, cuidando de suas pessôas e bens; dando-os a educação necessaria; arrecadando e pondo de baixo de bôa guarda e administração tudo quanto ao mesmo pertença ou possa pertencer para lhes serem entregues quando se emancaparem-se; deffendendo-os tanto em Juizo como fóra d'elle e finalmente cumprir com todos os deveres e obrigações de um bom tutor. E recebido por elle o juramento assim prometteo cumprir; e fiz este termo que assigna com o Juiz. Eu Filippe Nicoláo de Goes Escrivão o escrevi.

Lima e Silva

José Honorio da Costa

Conclusão

aos trez de Agosto de mil oito centos e oi

e oitenta e oito nesta Cidade de Lages
em meu Cartorio faço estes autos con-
clusos ao juiz de orphãos supplente
José Antunes de Lima e Silva: e
fiz este termo. Eu Filippe Nicoláo
de Góes, Escrivão o escrevi.

Cl.

Sellado averbe-se. Lages 13 de
Agosto de 1888.
Lima e Silva

Data

E na data supra me foram estes autos
entregues pelo juiz de orphãos supplente
José Antunes de Lima e Silva: e fiz
este termo. Eu Filippe Nicoláo de
Góes, Escrivão o escrevi.

Vai pagar o sello de 3 folhas destes autos.
Lages, 13 de Agosto de 1888.

O Escrivão. Góes

N.º 2.
Pg. Seiscentos reis de sello geral e
averbação na folha de estes papeis
Lages 13 de Agosto de 1888.
Nun Cid.